

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE.

EDITAL N.º 004/2019 e EDITAL N.º 005/2019

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CIS-URG OESTE.

Considerando a realização da Teste de Aptidão Física - TAF em 30 e 31 de janeiro de 2.021 do Concurso Público acima mencionado;

Considerando o Decreto Estadual n.º 47.891/2.020 de 20 de Março de 2.020, que “DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID 19.”, editado e publicado pelo Governo do Estado de Minas Gerais;

E, considerando o Decreto Municipal n.º 14. 150 de 15 de Janeiro de 2021, que “DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS NA “ONDA VERMELHA” DO PLANO MINAS CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, editado e publicado pelo Município de Divinópolis.

O CIS-URG OESTE e o Instituto FIP, vêm a público prestar esclarecimentos e informações acerca da prorrogação no Concurso Público Edital n.º 004/2019 e n.º 005/2019 como segue abaixo:

1. A partir de 18 de janeiro de 2021, ficam SUSPENSAS, por 60 (sessenta) dias, todas as etapas dos Concurso Público – Edital n.º 004/2019 e Edital n.º 005/2019;

2. Tão logo a situação em âmbito nacional, estadual e municipal seja normalizada, um novo cronograma dos Concursos Públicos será publicado e as etapas novamente retomadas.

3. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do concurso público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos www.institutofip.com.br e <http://cisurg.oeste.mg.gov.br>

Divinópolis, 18 de Janeiro de 2021.

CIS-URG OESTE

INSTITUTO FIP